



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº132/2022 PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, Nº 2440, Bairro Aldeia, CEP: 68040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO**, inscrito no CNPJ: 13.536.655/0001-20, com endereço na Avenida Governador Hélio Gueiros, nº 30, CEP: 67.120-370, Ananindeua, Estado do Pará, e-mail: admgeral@cehmopa.com, tel: (91) 99385-8820/ (91) 99388-8820, neste ato representada pela Sra. ANA RUBIA BARRETO GONÇALVES, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 1831926-SSP/ES e do CPF/MF sob o nº 118.250.302-00, residente e domiciliada na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, Apt. 3001, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-045, cidade de Belém, no Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Justificativa

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico- financeiro e previsão contratual disposta na **CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, no contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na justificativa do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos e nos termos do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda- do Reajustamento

Antemão, é necessário esmiuçar que os códigos nº03.05.01.011-5, e 03.05.01.012-3 sofrerão reajustes apenas do mês de julho, diferentemente dos códigos nº03.05.01.010-7, e 03.05.01.009-3 que sofreram reajustes nos meses de julho e setembro. Com isso, conclui-se que os valores apresentados na tabela abaixo são os valores reajustados, em detrimento dos valores presente no contrato original presente aos autos.

A partir da competência de julho de 2023, conforme prevê o artigo 6º da portaria presente aos autos, ficam os valores reajustados passando a vigorar com os seguintes valores:

CÓDIGOS	NOME	ALTERAÇÃO DE VALORES (JULHO/2023)	ALTERAÇÃO DE VALORES (SETEMBRO/2023)
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 325, 98	
03.05.01.012-3	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE – MÁXIMO 1 SESSÃO/SEMANA).	R\$ 363,63	

Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentária

As despesas oriundas do presente termo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 883 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 24 de novembro de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

CONTRATANTE
